



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04  
Nº 25

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 31 de Março de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## ERRATA

Desconsiderar a publicação da Portaria Nº 092/2020 na página 02 da Edição Nº 026/2020. Considerar a portaria Nº 092/2020 na página 03 desta edição.

LEI N.º 2437/2020

**“DISPÕE SOBRE: SUPRIME § 4º E 6º DO ART. 1º DA LEI Nº 1232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica suprimido os § 4º e 6º da Lei Municipal nº 1232/2005.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

LEI N.º 2438/2020

**“ALTERA OS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE SUB-CONTROLADOR ESPECIALIZADO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 31-A parágrafo único da Lei 1147/2005, incluídos pela 1380/19, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** - O cargo de Sub-Controlador Especializado deverá ser ocupado por pessoa com formação de nível superior em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Administração Pública ou Economia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

LEI N.º 2439/2020

**“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1375/2008.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído como feriado municipal o dia do Sagrado Coração de Jesus a ser celebrado, respeitado, comemorado e guardado sempre na sexta-feira seguinte à Festa de Corpus Christi.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, através de ato próprio, poderá regulamentar o Feriado do Sagrado Coração de Jesus, anualmente, designando a data específica em que ocorrerá.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

LEI N.º 2440/2020

**“ALTERA TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam alterados os valores da Tabela de Progressão dos Profissionais do Magistério do Município de Cordeiro, em atendimento à Legislação Federal e à Lei Municipal n.º 384/1991, e suas alterações, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

ANEXO LEI Nº 2440/2020  
VIDE FOLHA 03

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Villa Nova  
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Cristiane Barbosa Sodr e  
Secret rio De Fazenda

Vania L cia Vieira Huguenin  
Secret ria De Sa de

Renata Ferreira  
Secret ria De Assist ncia Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secret rio De Planejamento E Or amento

Telma Macedo de Paiva  
Secret rio De Educa o

Ailton Farinha Taveira  
Secret rio De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secret rio Ind stria, Com rcio E Desenvolvimento Econ mico

Luciano Lopes  
Secret rio De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secret rio De Meio Ambiente

Luiz Ant nio da Gl ria Medeiros  
Secret rio de Cultura

Solano Brito  
Secret rio De Tr nsito

EXPEDIENTE:

O Di rio Oficial do Munic pio de Cordeiro   uma **publica o da Prefeitura Municipal de Cordeiro**, criado pela Lei **2157/2017**.  rgo respons vel Gabinete do Prefeito, Endere o: **Avenida Presidente Vargas, n  42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.**

Telefone: **(22) 2551-0145.**

SITE: **www.cordeiro.rj.gov.br**

E-MAIL: **prefeitura@cordeiro.rj.gov.br**

CNPJ: **28.614.865/0001-67**

Editor-Chefe: **JO O PEDRO CORREIA PEREIRA**

Periodicidade: **semanal**

Dispon vel: **www.cordeiro.rj.gov.br**

## ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS BASE DE PROFESSORES - VALORES CONFORME PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS													2020													
Correções conforme Legislação Federal e Plano de Carreira (Lei 384/1991, alterada pela Lei 703/1996)																										
Taxa de Correção nível: 3% 15% (Correção incidente da troca de nível a partir do 1 para o 2, sucessivamente)																										
Aumento Piso nacional 12,84%																										
HABILITAÇÃO	1	2	2	3	3	4	4	5	5	6	6	7	7	8	8	9	9	10	10	11	11	12	12	13	13	
	Admissão	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos																
Formação de Professor	1.587,38	1.635,01	1.825,31	1.880,07	2.099,12	2.162,09	2.413,29	2.485,69	2.776,09	2.859,37	3.188,96	3.284,63	3.671,36	3.781,50	4.222,07	4.348,73	4.855,37	5.001,03	5.583,69							
		Admissão	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos																
Estudos Adicionais		1.825,31	1.880,07	2.099,12	2.162,09	2.413,29	2.485,69	2.776,09	2.859,37	3.188,96	3.284,63	3.671,36	3.781,50	4.222,07	4.348,73	4.855,37	5.001,03	5.583,69								
			Admissão	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos															
Licenciatura Curta			2.099,12	2.162,09	2.413,29	2.485,69	2.776,09	2.859,37	3.188,96	3.284,63	3.671,36	3.781,50	4.222,07	4.348,73	4.855,37	5.001,03	5.583,69	5.751,20	6.421,24							
				Admissão	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos														
Licenciatura Plena				2.413,29	2.485,69	2.776,09	2.859,37	3.188,96	3.284,63	3.671,36	3.781,50	4.222,07	4.348,73	4.855,37	5.001,03	5.583,69	5.751,20	6.421,24	6.613,88	7.384,42						
					Admissão	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos													
Pós Graduação					2.776,09	2.859,37	3.188,96	3.284,63	3.671,36	3.781,50	4.222,07	4.348,73	4.855,37	5.001,03	5.583,69	5.751,20	6.421,24	6.613,88	7.384,42	7.605,95	8.492,10					

Em vermelho = Mudança pós 3%

Negrito = Quem está no piso na execução de sentença

## PORTARIA Nº 092/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**:

**NOMEAR** a servidora **EDILAINE DA COSTA OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 8262, Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Liquidação de Processos - GFV, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

republicado por incorreção

## DECRETO Nº 036/2020

“ALTERA O DECRETO Nº 004/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 2439/2020, QUE “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1375/2008”. **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica alterado a data do Feriado do Sagrado Coração de Jesus, que no ano de 2020 será em 19 de junho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2020

**LUCIANO RAMOS PINTO**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** R. B. COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS DE CORDEIRO EIRELI.

**CONTRATO N.º** 047/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 1900.111.2020

**DISPENSA N.º:** 111/2020

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para combate no avanço do CORONAVÍRUS (COVID 19), conforme termo de referência constantes do presente processo administrativo.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

**VALOR GLOBAL:** 30.848,20 (Trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1012200602.105

**CÓDIGO DA DESPESA:** 3390.30.00

**CÓDIGO REDUZIDO:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

**FISCALIZAÇÃO:** O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficará responsável pelos servidores:

- Poliana Stael Guedes Oliveira Reis, Mat.: 040191271.
- Aline Noronha, Mat.: 040191291.

VÂNIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo nº 1900-117/2020

**Objeto:** Aquisição de insumos para as Unidades de Saúde da Família, conforme Termo de Referência constantes do presente procedimento administrativo.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

**Contratado:** Portugal Empreendimentos Gerais EIRELI

**Valor:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Despacho: A Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo em epígrafe, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Cordeiro – RJ, 30 de MARÇO de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo nº 1900-111/2020

**Objeto:** Fornecimento de materiais para combate no avanço do CORONAVÍRUS (COVID 19), conforme Termo de Referência constantes do presente procedimento administrativo.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

**Contratado:** R. B. Comércio de Descartáveis de Cordeiro EIRELI

**Valor:** R\$ 30.848,20 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Despacho: A Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo em epígrafe, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Cordeiro – RJ, 24 de MARÇO de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO  
**CONTRATADA:** PORTUGALEMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI  
**CONTRATO N.º** 048/2020  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 1900.117.2020

**DISPENSA N.º:** 117/2020

**OBJETO:** Aquisição de insumos para as Unidades de Saúde da Família, conforme Termo de Referência constantes do presente procedimento administrativo.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

**VALOR GLOBAL:** 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.1012200602.105

**CÓDIGO DA DESPESA:** 3390.30.00

**CÓDIGO REDUZIDO:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2020.

**FISCALIZAÇÃO:** O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficará responsável pelos servidores:

- Poliana Stael Guedes Oliveira Reis, Mat.: 040191271.
- Aline Noronha, Mat.: 040191291.

VÂNIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.429.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico, para atendimento aos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde de Cordeiro.

Programa de Trabalho: 1401.1030100932.163 3390.30.00

Fonte/Ficha: 51/25

Valor Total: R\$ 27.083,82

Data da assinatura: 17/03/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.429.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAÍBA EIRELI – ME. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico, para atendimento aos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde de Cordeiro.

Programa de Trabalho: 1401.1030100932.163 3390.30.00

Fonte/Ficha: 51/25

Valor Total: R\$ 20.217,87

Data da assinatura: 17/03/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.429.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico, para atendimento aos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde de Cordeiro.

Programa de Trabalho: 1401.1030100932.163 3390.30.00

Fonte/Ficha: 51/25

Valor Total: R\$ 16.360,39

Data da assinatura: 17/03/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LOCADOR:** Dedivar de Oliveira Pinheiro

**CONTRATO N.º 028/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2020**

**DISPENSA Nº 091 2020**

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Antônio Gonçalves Ribeiro c/ Rua Manoel Coelho, nº. 115, Dois Valles, Cordeiro, onde funcionará a USF Manancial Pólo Dois Valos.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$1.650,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.800,00

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde



***Cidade Exposição***